



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 064/GVMD/2023.

Juara - MT, 25 de setembro de 2023.

João Batista Rissotti - Secretário do Desenvolvimento Econômico
Protocolo nº 1449/2023 - 25/09/2023

Assunto: Ofício nº 064/GVMD/2023 - Solicitando informações sobre os projetos em andamento relacionados à urbanização e arborização em nosso Município.

Ilustríssimo Senhor
João Batista Rissotti
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juara-MT

C/c
Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Juara - MT.

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário Mun. De Cidade
Protocolo nº 1450/2023 - 25/09/2023

Assunto: Ofício nº 064/GVMD/2023 - Solicitando informações sobre os projetos em andamento relacionados à urbanização e arborização em nosso Município.

Prezados Secretários,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por intermédio deste, para que remeta a esta signatária, informações sobre os projetos em andamento relacionados à urbanização e arborização em nosso Município, visando a possibilidade de alocação de verbas indenizatórias por meio de meu mandato parlamentar.

É de conhecimento público que a melhoria da infraestrutura urbana e o aumento da cobertura de áreas verdes são aspectos fundamentais para a qualidade de vida dos nossos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade. Como representante da comunidade, tenho um compromisso com o bem-estar e o progresso de nosso município e estou interessada em contribuir de forma eficaz para a realização de projetos que beneficiem a população.

Dessa forma, solicito uma descrição detalhada dos projetos existentes de urbanização e arborização atualmente em execução ou planejados para o futuro próximo em nossa cidade, assim como o orçamento estimado para cada um desses projetos, bem como uma fonte de financiamento prevista.

Tendo em vista que estou disposta a colaborar com o desenvolvimento desses projetos, caso sejam considerados prioritários e possam ser beneficiados pela alocação de verbas indenizatórias de meu mandato parlamentar. Entendendo que nossa cidade tem potencial para crescer e prosperar, e estou comprometido em desempenhar um papel construtivo nesse processo.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora